

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS IEPHA/MG

Governo do Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO

PONTUAÇÃO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO 2005 - EXERCÍCIO 2006

Deliberação 01/2004 de 30/06/2004 (Lei 13.803 de 27/12/2000)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL

As informações que se seguem destinam-se à consulta por interessados que tenham bom conhecimento do conteúdo da lei 13.803/00, que modificou a lei 12.040/95. A partir da criação da lei iniciou-se um processo dinâmico, visando estimular a interiorização de ações de proteção e valorização do patrimônio cultural de Minas Gerais, estimulando o envolvimento dos municípios. Como todo processo dinâmico, também este está sujeito a mudanças, de maneira a possibilitar um constante aprimoramento e melhor eficácia da competência local no gerenciamento do seu patrimônio cultural. Esta é a razão pela qual foram baixadas diferentes Deliberações Normativas por parte do Conselho Curador do IEPHA/MG, resultantes do constante aprimoramento da metodologia a ser empregada, para garantir a qualidade necessária que a relevância da tarefa impõe. Assim, o cálculo da pontuação dos municípios, que já participaram do ICMS – Patrimônio Cultural, varia segundo o exercício, como aparece nas tabelas a seguir, as quais retratam o desempenho de cada município ao longo do tempo, servindo de orientação para as autoridades locais em suas decisões administrativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2004, o IEPHA/MG publicou uma nova Deliberação Normativa nº 01/2004, que trouxe novidades em relação à Deliberação nº 02/2002:

- a **mudança da ordem dos quadros**: Quadro I: Política Cultural Local; Quadro II: Inventário; Quadro III: Dossiês e Laudos; Quadro IV: Relatórios de Atividades e Investimentos;
- a exigência de folhas de rosto padronizadas, relacionando os documentos enviados para cada Quadro;
- a obrigatoriedade da instalação de alarmes e sistema de prevenção de incêndio no prazo de um ano em todos os bens tombados;
- IEPHA/MG irá fiscalizar os municípios quanto ao cumprimento dos trabalhos.

Como pré-requisito para a pontuação do novo Quadro IV (que trata dos investimentos, atuação do município em bens e atividades culturais), o município deve apresentar um projeto de Educação Patrimonial. Com relação à deliberação anterior, esta nova deliberação não exige que o município tenha técnicos especializados, ou mesmo a contratação destes para a realização dos trabalhos técnicos.

Obs.: Os municípios com tombamento em nível federal e/ou estadual não precisavam apresentar nenhuma documentação para receber os 30% referentes a esses bens.

- Só recebe a pontuação referente ao Quadro IV o município que for pontuado no Quadro III.

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL			
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BI								
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21								
1	Abadia dos Dourados																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
2	Abre Campo													1													0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
3	Acaiaca																					1	1				0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
4	Açucena																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
5	Água Comprida																										0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
6	Águas Vermelhas					5																					1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
7	Aimorés																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
8	Aiuruoca																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
9	Alagoa																										0,30	0,40	0,00	1,20	1,90
10	Além Paraíba																	2									0,90	1,20	0,00	1,20	3,30
11	Alfenas																										0,90	1,20	1,20	1,80	5,10
12	Alfredo Vasconcelos																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,80
13	Almenara					5																					1,50	0,50	0,00	1,80	3,80
14	Alpercata																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
15	Alpinópolis																										0,00	0,00	1,20	1,80	3,00

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
16	Alterosa																	2				1		0,90	0,30	1,20	1,80	4,20
17	Alto Rio Doce																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
18	Alvarenga																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
19	Alvinópolis																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
20	Alvorada de Minas												2											0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
21	Amparo da Serra																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
22	Andrelândia																	1				1	1	0,90	1,20	0,00	1,20	3,30
23	Angelândia					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
24	Antônio Carlos												2											0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
25	Antonio Dias																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
26	Aracitaba																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
27	Araçuaí					5												2				1	1	2,70	6,30	0,00	1,20	10,20
28	Araguari					5												2		3			1	3,30	7,70	1,20	1,80	14,00
29	Arantina																							0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
30	Araponga																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
31	Araxá					5						2						2			2			2,10	4,40	0,00	1,80	8,30
32	Arceburgo																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
33	Arcos																					1		0,30	0,00	0,00	1,80	2,10
34	Areado																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
35	Argirita																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
36	Aricanduva					5												1				1		2,10	2,80	0,00	1,80	6,70
37	Arinos																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
38	Astolfo Dutra																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
39	Baependi																					2		0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
40	Bambuí																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
41	Bandeira					5																		1,50	0,00	0,00	1,20	2,70
42	Bandeira do Sul																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
43	Barão de Cocais					5						2												2,10	4,90	0,00	1,80	8,80
44	Barbacena											2												0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
45	Barra Longa																	1		2		1		1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
46	Barroso																	2						0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
47	Belmiro Braga				5																	1	1	2,10	0,70	0,00	1,20	4,00
48	Belo Horizonte					5				8					1									4,20	0,00	0,00	1,20	5,40
49	Belo Oriente																					1	1	0,60	0,80	0,00	0,00	1,40
50	Belo Vale											2												0,60	0,80	1,20	1,20	3,80
51	Berilo					5						2											1	2,40	0,80	0,00	1,20	4,40
52	Berizal																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
53	Betim																	2			2		1	1,50	3,50	0,00	1,80	6,80

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
54	Bias Fortes																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80		
55	Bicas																						1	1	0,60	0,20	0,00	1,20	2,00	
56	Boa Esperança																2						1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00	
57	Bocaiúva					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
58	Bom Despacho																	1							0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
59	Bom Jardim de Minas																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
60	Bom Jesus da Penha																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
61	Bom Jesus do Amparo											2						1					1		1,20	1,60	1,20	1,20	5,20	
62	Bom Repouso																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
63	Bom Sucesso																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
64	Bonfim																3	1			2			1	2,10	0,70	1,20	1,80	5,80	
65	Bonfinópolis de Minas																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Bonito de Minas																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
67	Borda da Mata																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
68	Botelhos																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
69	Botumirim					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
70	Brás Pires																						1	1	0,60	0,20	0,00	1,80	2,60	
71	Braúnas																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
72	Brazópolis																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
73	Brumadinho											2											1		0,90	0,30	1,20	1,80	4,20	
74	Bueno Brandão																						1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
75	Buenópolis																3	2			2			1	2,40	5,60	1,20	1,80	11,00	
76	Buritís																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
77	Buritizeiro											2											1		0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
78	Cabo Verde																						1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70	
79	Cachoeira da Prata																2							1	0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
80	Cachoeira de Pajeú					5																			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
81	Caetanópolis																						1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
82	Caeté					5							4											1		3,00	7,00	1,20	1,80	13,00
83	Caiana																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
84	Cajuri																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
85	Caldas																	2							0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
86	Camanducaia																							1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
87	CambuÍ																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
88	Cambuquira																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
89	Campanário																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
90	Campanha																						2		0,90	0,00	0,00	1,80	2,70	
91	Campestre																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
92	Campina Verde																				1		0,30	0,40	0,00	1,80	2,50	
93	Campo Azul																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
94	Campo Belo																	2				1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80
95	Campo do Meio																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
96	Campos Altos									2												1		0,90	0,30	0,00	1,80	3,00
97	Campos Gerais																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
98	Canápolis																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
99	Candeias																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
100	Cantagalo																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
101	Caparaó																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
102	Capela Nova																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
103	Capelinha					5																1		1,80	4,20	1,20	1,80	9,00
104	Capitão Enéias																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
105	Capitólio																					1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
106	Carai					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
107	Caranaíba																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
108	Carandaí																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
109	Carangola																				2		0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
110	Caratinga																	1				1		0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
111	Carbonita					5																	1,50	0,00	0,00	1,80	3,30	
112	Carlos Chagas																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
113	Carmésia																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
114	Carmo da Cachoeira																						0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
115	Carmo da Mata																					1	1	0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
116	Carmo de Minas																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
117	Carmo do Cajuru																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
118	Carmo do Paranaíba																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
119	Carmo do Rio Claro																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
120	Carneirinho																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
121	Carrancas																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
122	Carvalhópolis																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
123	Casa grande																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
124	Cássia																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
125	Cataguases		12											6									5,40	7,20	0,00	1,80	14,40	
126	Catas Altas				5	5											3	2				1		5,40	12,60	0,00	1,80	19,80
127	Catas Altas da Noruega																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
128	Catuti																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
129	Caxambu							3						2					2			1	1	2,70	6,30	0,00	1,20	10,20

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
130	Central de Minas																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
131	Centralina																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
132	Chapada do Norte					5						2											1	2,40	3,20	1,20	1,80	8,60	
133	Chapada Gaúcha																						1	0,30	0,10	0,00	1,80	2,20	
134	Chiador																						1	0,30	0,40	0,00	1,20	1,90	
135	Cipotânea																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
136	Cláudio																1						2	1	1,20	1,60	0,00	1,80	4,60
137	Coimbra																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
138	Comercinho					5																			1,50	0,50	0,00	1,80	3,80
139	Conceição da Aparecida																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
140	Conceição da Barra de Minas																								0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
141	Conceição das alagoas																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
142	Conceição do Mato Dentro				5							4		2	1		6					3	1	6,60	15,40	1,20	1,80	25,00	
143	Conceição do Rio Verde																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
144	Conceição dos Ouros																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
145	Confins																	1					1		0,60	0,00	0,00	0,15	0,75
146	Congonhas				5			3				2	2			3	2					2	1	6,00	14,00	0,00	1,80	21,80	
147	Congonhas do Norte											2													0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
148	Conquista																	1					1		0,60	1,60	0,00	1,80	4,00
149	Conselheiro Lafaiete							3														2			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30
150	Conselheiro Pena																2						1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80
151	Consolação																						1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
152	Contagem																2						1		0,90	2,10	0,00	1,20	4,20
153	Coqueiral																2					2			1,20	1,60	0,00	1,80	4,60
154	Coração de Jesus																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
155	Coroaci																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
156	Cordisburgo											2													0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
157	Coromandel																						1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70
158	Coronel Fabriciano																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
159	Coronel Murta					5																			1,50	0,50	0,00	1,80	3,80
160	Coronel Pacheco																								0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
161	Coronel Xavier Chaves																3		1				1	1	1,80	2,40	0,00	0,75	4,95
162	Córrego do Bom Jesus																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
163	Córrego Fundo																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
164	Couto Magalhães de Minas					5						2					2					2	1	3,60	1,20	0,00	1,80	6,60	
165	Crisólita																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
166	Cristais																						1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70
167	Cristália					5																	1	1	2,10	4,90	1,20	1,80	10,00

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL				
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM									
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21									
168	Cristiano Ottoni												2								1		0,90	1,20	1,20	0,15	3,45					
169	Cristina																2				2		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00					
170	Cruzeiro da Fortaleza																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80					
171	Cruzília																2					1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00				
172	Cuparaque																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20					
173	Curral de Dentro					5																	1,50	2,00	1,20	1,80	6,50					
174	Curvelo																					1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70				
175	Datas					5																	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00					
176	Delfim Moreira																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20					
177	Delfinópolis																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80					
178	Descoberto																					1	1	0,60	0,20	0,00	1,80	2,60				
179	Desterro de Entre - Rios																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00					
180	Desterro do Melo																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15					
181	Diamantina		12			5							6										6,90	2,30	1,20	1,80	12,20					
182	Diogo de Vasconcelos																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00					
183	Dionísio																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20					
184	Divinésia																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00					
185	Divino																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95					
186	Divino das Laranjeiras																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15					
187	Divinolândia de Minas																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00				
188	Divinópolis																							0,30	0,00	1,20	1,80	3,30				
189	Divisa Alegre					5																	1,50	0,50	0,00	0,15	2,15					
190	Divisópolis					5																	1,50	0,50	0,00	1,20	3,20					
191	Dom Silvério																	2					1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80			
192	Dona Euzébia																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80				
193	Dores de Guanhães																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80				
194	Dores de Campo																							0,30	0,70	1,20	1,20	3,40				
195	Durandé																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00				
196	Elói Mendes																							0,30	0,40	1,20	1,20	3,10				
197	Engenheiro Navarro																		1					0,30	0,40	1,20	1,80	3,70				
198	Entre Rios de Minas																								0,60	0,20	1,20	0,15	2,15			
199	Ervália																							0,30	0,00	0,00	1,80	2,10				
200	Esmeraldas												2												1	1	1,80	2,40	1,20	1,80	7,20	
201	Espera Feliz																								1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
202	Espírito Santo do Dourado																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
203	Estiva																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00		
204	Estrela do Sul																									1		0,30	0,10	0,00	1,80	2,20
205	Eugenópolis																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
206	Ewbanck da Câmara																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20		
207	Extrema																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
208	Faria Lemos																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
209	Felício dos Santos					5																			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20	
210	Felixlândia																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
211	Felizburgo					5																			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
212	Fervedouro																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
213	Florestal																						1		0,30	0,10	1,20	1,20	2,80	
214	Formiga																										1	0,00	1,50	
215	Francisco Badaró					5																			1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	
216	Francisco Drumont																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
217	Francisco Sá																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218	Frei Inocêncio																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
219	Fronteira																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
220	Fruta de Leite					5																			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20	
221	Frutal																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,20	3,80	
222	Funilândia																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
223	Galiléia																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
224	Gameleiras																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
225	Glaucilândia																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
226	Goiabeira																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
227	Goianá																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
228	Gonçalves																								0,00	0,00	1,20	1,05	2,25	
229	Gouveia																2						1	1	1,20	2,80	1,20	1,20	6,40	
230	Governador Valadares							2																	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
231	Grão Mogol					5											2						1		2,40	5,60	0,00	1,80	9,80	
232	Guanhães																2						1		0,90	0,30	0,00	1,20	2,40	
233	Guapé																2						1	1	1,20	0,40	0,00	0,15	1,75	
234	Guaraciaba																2						1	1	1,20	2,80	0,00	1,20	5,20	
235	Guaraciama					5																			1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	
236	Guaranésia																2						1	1	1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
237	Guarani																							1	1	0,60	0,20	1,20	1,20	3,20
238	Guarará																							1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
239	Guarda-Mor																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
240	Guaxupé																								1,20	1,60	0,00	0,75	3,55	
241	Guidoval																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
242	Guimarânia																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
243	Gurinhata																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS						DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL				
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI						BI	BM		
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22						23	21		
244	Heliodora																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
245	Iapu																									0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
246	Ibertioga																							1	0,30	0,10	0,00	0,15	0,55	
247	Ibiá							3									2						1	1	2,10	4,90	1,20	1,20	9,40	
248	Ibiracatu																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
249	Ibiraci																							1	0,30	0,40	0,00	1,80	2,50	
250	Ibirité																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
251	Ibituruna																								0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
252	Igarapé																2						1	1	1,20	1,60	0,00	0,75	3,55	
253	Iguatama																						1		0,30	0,10	1,20	1,05	2,65	
254	Illicínea																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
255	Inconfidentes																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
256	Ingaí																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
257	Inhapim																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
258	Inimutaba																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
259	Ipaba																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
260	Ipatinga																					2			0,60	0,20	1,20	0,15	2,15	
261	Itabira												2				3	2					1	1	2,70	6,30	0,00	1,20	10,20	
262	Itabirinha																	2					1		0,90	1,80	0,00	0,75	3,45	
263	Itabirito							2				2					2					2			2,40	5,60	1,20	1,80	11,00	
264	Itacambira					5						2													2,10	0,00	0,00	1,20	3,30	
265	Itacarambi																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
266	Itaguara																						1		0,30	0,70	1,20	1,20	3,40	
267	Itajubá											2											1		0,90	1,20	0,00	1,80	3,90	
268	Itamarandiba					5																3		1	2,70	6,30	1,20	1,80	12,00	
269	Itambacuri																						1		0,30	0,00	0,00	1,20	1,50	
270	Itambé do Mato Dentro																2						1		1,20	1,60	1,20	0,15	4,15	
271	Itamonte																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
272	Itanhandu																								0,00	0,00	1,20	1,65	2,85	
273	Itaobim					5																			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20	
274	Itapagipe																								0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
275	Itapecerica																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
276	Itapeva																							1	0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
277	Itatiaiuçu																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
278	Itaú de Minas																						1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
279	Itaúna																	1					1	1	0,90	2,10	1,20	1,80	6,00	
280	Itaverava							4																	1,80	0,60	0,00	1,20	3,60	
281	Itinga					5																			1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
282	Ituiutaba																				1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
283	Itumirim																					1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65
284	Iturama																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
285	Jaboticatubas																	1				1		0,60	0,80	1,20	1,20	3,80
286	Jacinto					5																		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
287	Jacuí																					2		0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
288	Jaíba																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
289	Jampruca																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
290	Janaúba																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
291	Januária												2						1					0,90	0,00	0,00	1,20	2,10
292	Japonvar																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
293	Jeceaba																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
294	Jenipapo de Minas					5																		1,50	0,00	0,00	1,80	3,30
295	Jequeri																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
296	Jequitaiá																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
297	Jequitibá											2												0,60	1,40	0,00	1,20	3,20
298	Jequitinhonha					5												2		3			1	3,30	6,60	0,00	1,80	11,70
299	Joaima					5														3				2,40	3,20	0,00	0,15	5,75
300	João Molevade																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
301	João Pinheiro																							0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
302	Joaquim Felício																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
303	Jordânia					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
304	José Gonçalves de Minas					5																		1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
305	José Raydan																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
306	Josénópolis					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
307	Juatuba																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
308	Juiz de Fora					5						2		1		3	2					2		4,50	6,00	1,20	1,80	13,50
309	Juruiaia																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
310	Lagoa da Prata																						1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
311	Lagoa dos Patos																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
312	Lagoa Dourada																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
313	Lagoa Santa									2													1	0,90	1,20	0,00	1,20	3,30
314	Lambari												2					2						1,20	1,60	0,00	1,20	4,00
315	Lassance												2											0,90	1,20	0,00	1,80	3,90
316	Lavras											2												0,90	0,00	0,00	1,80	4,80
317	Leme do Prado					5																		1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
318	Leopoldina												2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
319	Lima Duarte									2													1	0,90	1,20	0,00	1,80	3,90

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
320	Luminárias																									0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
321	Luz																								1	0,30	0,10	0,00	0,15	0,55
322	Machacalis																									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	Machado																							1	0,30	0,10	0,00	1,20	1,60	
324	Madre de Deus de Minas																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
325	Manga																							1	0,30	0,40	1,20	1,20	3,10	
326	Manhumirim																2							1	1	1,20	2,80	1,20	1,20	6,40
327	Mantena																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
328	Mar de Espanha																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
329	Maravilhas																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
330	Maria de Fé																							1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
331	Mariana	16											8											1		7,50	2,50	1,20	1,20	12,40
332	Marilac																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
333	Maripá de Minas																							1		0,30	0,40	0,00	1,20	1,90
334	Marmelópolis																									0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
335	Martinho Campos																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
336	Mata Verde					5																				1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
337	Materlândia																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
338	Mateus Leme													2												0,60	0,20	1,20	0,15	2,15
339	Mathias Lobato																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
340	Matias Barbosa													2												0,60	0,00	0,00	1,20	1,80
341	Matias Cardoso													2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
342	Mato Verde																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
343	Matozinhos					5								2				2						1	1	3,30	7,70	0,00	1,80	12,80
344	Matutina																								1	0,30	0,10	0,00	0,75	1,15
345	Medeiros																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
346	Medina					5																				1,50	0,50	0,00	1,80	3,80
347	Mendes Pimentel																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
348	Minas Novas					5								2										1		2,40	3,20	0,00	1,80	7,40
349	Minduri																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
350	Mirabela																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
351	Mirai																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
352	Miravânia																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
353	Moeda																	2								0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
354	Moema																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
355	Monjolos																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
356	Monte Alegre de Minas																							1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
357	Monte Azul																									0,00	0,00	0,00	1,05	1,05

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
358	Monte Belo																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
359	Monte Carmelo																1					1				0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
360	Monte Formoso					5																				1,50	0,50	0,00	0,75	2,75
361	Monte Santo de Minas																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
362	Monte Sião																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
363	Montes Claros																2			2			1			1,50	2,00	0,00	1,20	4,70
364	Morada Nova de Minas																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
365	Morro da Garça																					1	1			0,60	0,70	1,20	1,80	5,00
366	Morro do Pilar																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
367	Muriáé																2				2					1,20	0,40	0,00	1,20	2,80
368	Mutum																	1				1	1			0,90	2,10	0,00	1,20	4,20
369	Muzambinho																		3				1			1,20	1,60	1,20	1,20	5,20
370	Nanuque																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
371	Nazareno																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
372	Nepomuceno																						1			0,30	0,40	1,20	1,80	3,70
373	Nova Era							3									2						1	1		2,10	4,90	0,00	1,80	8,80
374	Nova Lima													2				2			2			1		2,10	4,90	1,20	1,80	10,00
375	Nova Ponte																						1			0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
376	Nova Porteirinha																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
377	Nova Resende																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
378	Nova Serrana																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
379	Nova União																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
380	Novo Cruzeiro					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
381	Novo Oriente																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
382	Novorizonte					5																				1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
383	Olaria																						1	1		0,60	0,20	0,00	1,80	2,60
384	Olhos D'água					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
385	Oliveira												2								3			1		1,80	4,20	0,00	0,75	6,75
386	Onça do Pitangui																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
387	Oratórios																						1	1		0,60	0,40	0,00	1,20	2,60
388	Ouro Branco							4					2											1		2,10	4,90	0,00	1,20	8,20
389	Ouro Fino																									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	Ouro Preto	16													1									1		7,80	10,40	1,20	1,20	20,60
391	Padre Carvalho					5																				1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
392	Padre Paraíso					5																				1,50	0,00	0,00	1,50	3,00
393	Paiva																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
394	Palmópolis																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
395	Papagaio																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
396	Pará de Minas																	1	3					1,20	1,60	0,00	0,75	3,55
397	Paracatú											2												0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
398	Paraguaçu																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
399	Paraisópolis																2			2		1		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
400	Paraopeba																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
401	Passa Quatro																2						1	0,90	1,20	1,20	1,80	5,10
402	Passa Tempo																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
403	Passa Vinte																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
404	Passos																2					1		0,90	1,20	0,00	0,15	2,25
405	Patos de Minas																2	0		2		1		1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
406	Patrocínio do Muriaé																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
407	Paula Cândido																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
408	Paulistas																2				1	1		1,20	1,60	0,00	1,80	4,60
409	Pavão																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
410	Peçanha																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
411	Pedra Azul					5											3			2		1		3,30	1,10	0,00	1,80	6,20
412	Pedra do Indaiá																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
413	Pedra Dourada																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
414	Pedralva																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
415	Pedrinópolis																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
416	Pedro Leopoldo					5						2												2,10	0,00	0,00	0,00	2,10
417	Pedro Teixeira																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
418	Pequeri																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	Perdizes																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
420	Perdões																2			2		1		1,50	2,00	0,00	1,80	5,30
421	Piau																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
422	Piedade do Rio Grande																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
423	Piedade dos Gerais																2				1	1		2,80	1,20	1,20	1,80	7,00
424	Pimenta																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
425	Pintópolis																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
426	Piracema																	1						0,30	0,00	1,20	1,20	2,70
427	Piranga											2						1				1		1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
428	Piranguinho																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
429	Pirapora											2		1									1	1,20	2,80	1,20	1,20	6,40
430	Piraúba																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
431	Pitangui					5						2										1		2,40	3,20	1,20	1,20	8,00
432	Piumhi																						1	0,60	0,80	1,20	1,20	3,80
433	Poço Fundo																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
472	Sabará					5															2				3,90	9,10	1,20	1,80	16,00
473	Sabinópolis																					1	1		0,60	0,20	0,00	1,20	2,00
474	Sacramento											2													0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
475	Salinas					5																			1,50	3,50	0,00	1,20	6,20
476	Salto da Divisa					5																			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
477	Santa Bárbara				5								4												2,70	6,30	0,00	1,80	10,80
478	Santa Bárbara do Monte Verde																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
479	Santa Cruz de Salinas					5																			1,50	0,50	0,00	0,75	2,75
480	Santa Cruz do Escalvado																2								0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
481	Santa Efigenia de Minas																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
482	Santa Luzia				5			2					2					2							3,30	7,70	1,20	1,20	13,40
483	Santa Maria do Itabira																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
484	Santa Maria do Salto					5																			1,50	0,00	0,00	1,20	2,70
485	Santa Rita de Ibitipoca																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
486	Santa Rita de Jacutinga																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
487	Santa Rita do Sapucaí																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
488	Santa Vitória																						1		0,30	0,40	0,00	1,80	2,50
489	Santana de Cataguases																2						1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
490	Santana do Garambéu																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
491	Santana do Jacaré																						1	1	0,60	0,00	1,20	0,15	1,95
492	Santana dos Montes											2					3					2		1	2,40	5,60	1,20	1,80	11,00
493	Santo Antonio do Amparo																						1		0,30	0,70	1,20	1,20	3,40
494	Santo Antônio do Itambé																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
495	Santo Antonio do Monte																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
496	Santo Antônio Jacinto					5																			1,50	0,50	0,00	0,15	2,15
497	Santo Hipólito																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
498	Santos Dumont								2				2										1	1	1,80	2,00	1,20	1,80	6,80
499	São Bento Abade																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
500	São Brás do Suaçuí																2							1	0,90	0,30	0,00	1,20	2,40
501	São Domingos do Prata																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
502	São Félix de Minas																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
503	São Francisco de Paula																2			3			1	1,80	2,40	1,20	0,75	6,15	
504	São Franscisco do Glória																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
505	São Geraldo																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
506	São Geraldo da Piedade																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
507	São Gonçalo do Abaeté																2						1		0,90	0,30	0,00	1,20	2,40
508	São Gonçalo do Pará																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
509	São Gonçalo do Rio Abaixo																2						1		0,90	2,10	1,20	0,15	4,35

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL				
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM									
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21									
510	São Gonçalo do Rio Preto					5																					30%	70%	1,20	1,80	1,20	2,70
511	são Gonçalo do Sapucaí																											0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
512	São Gotardo																							1				0,30	0,40	0,00	1,80	2,50
513	São João Batista do Glória																											0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
514	São João da Lagoa																											0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
515	São João da Mata																											0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
516	São João da Ponte																											0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
517	São João del Rei		12										4												1			5,10	11,90	1,20	1,80	20,00
518	São João do Oriente																											0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
519	São João do Pacuí																													1,20	1,20	2,40
520	São João Evangelista																	2					1	1			1,20	2,80	1,20	1,80	7,00	
521	São João Nepomuceno																								1		0,30	0,10	1,20	1,20	2,80	
522	São Joaquim de Bicas																							1		0,30	0,70	0,00	0,15	1,15		
523	São José da Varginha																										0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
524	São José do Divino																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
525	São José do Jacuri																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
526	São Lourenço																	2									0,60	0,80	0,00	1,80	3,20	
527	São Pedro da União																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
528	São Pedro do Suaçuí																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
529	São Pedro dos Ferros																							1	1	0,60	1,40	0,00	1,20	3,20		
530	São Romão																										0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
531	São Sebastião do Anta																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
532	São Sebastião do Oeste																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
533	São Sebastião do Paraíso																							1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20		
534	São Sebastião do Rio Preto																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
535	São Sebastião do Rio Verde																										0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
536	São Tiago																								1		0,30	0,40	0,00	1,80	2,50	
537	São Tomé das Letras				5			2									2								1		3,00	4,00	0,00	1,20	8,20	
538	São Vicente de Minas																								1		0,30	0,10	0,00	1,20	1,60	
539	Sardoá																										0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
540	Sarzedo																										0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
541	Senador Cortês																										0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
542	Senador Firmino																										0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
543	Senador Modestino Gonçalves					5																					1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
544	Senhora de Oliveira																							1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00		
545	Senhora do Porto																										0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
546	Senhora dos Remédios																										0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
547	Seritinga																							1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80		

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
548	Serrania																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
549	Serranópolis de Minas					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
550	Serranos																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
551	Serro				5	5							4													4,20	5,60	0,00	1,20	11,00
552	Sete Lagoas													2												0,60	0,60	1,20	1,80	4,20
553	Setubinha					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
554	Silveirânia																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
555	Simão Pereira													2												0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
556	Sobrália																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
557	Soledade de Minas																						1			0,30	0,40	1,20	1,80	3,70
558	Tabuleiro																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
559	Taiobeiras					5																				1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
560	Taparuba																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
561	Tapira																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
562	Tapiraí																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
563	Teófilo Otoni																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
564	Tiradentes				5								6										1	1		3,90	5,20	1,20	1,80	12,10
565	Tiros																	1								0,30	0,70	0,00	1,80	2,80
566	Tocos do Moji																							1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00
567	Toledo																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
568	Tombos																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
569	Três Corações																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
570	Três Marias																						1			0,30	0,00	0,00	0,15	0,45
571	Três Pontas																	2			2			1		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
572	Tupaciguara																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
573	Turmalina					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
574	Turvolândia																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
575	Ubaporanga																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
576	Uberaba													2					2					1	1	1,80	2,40	0,00	1,20	5,40
577	Uberlândia												2						2			2				1,80	2,40	1,20	1,20	6,60
578	União de Minas																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
579	Urucânia																									0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
580	Urucuia																3	2						1	1	2,10	4,90	1,20	1,80	10,00
581	Varginha												2							1	3					2,40	3,60	1,20	1,80	9,00
582	Várzea da Palma												2													0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
583	Varzelândia																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
584	Verdelândia																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
585	Veredinha					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50

LEGENDA: NH:Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis-BM: Bens Móveis - IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2006	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
586	Vermelho Novo																				1	1	0,60	1,40	0,00	0,75	2,75	
587	Vespasiano																				1	1	0,60	0,00	1,20	0,15	1,95	
588	Viçosa											2								2		1	1,50	2,00	0,00	1,20	4,70	
589	Virgem da Lapa					5																	1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	
590	Virginópolis																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
591	Virgolândia																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
592	Visconde do Rio Branco																2			2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
593	Volta Grande																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	

Elaboração: Carlos H. Rangel e Keila Guimarães